DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 **Edição 2398** **SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1676/2026

"Concede licença para tratar de interesse particular a servidora que menciona."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.081, de 26 de junho de 2025, que alterou o art. 140 do Estatuto dos Servidores Municipais, no que se refere a licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, externada nos autos nº 6925/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora ANA LAURA LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 91.953, ocupante do cargo de Enfermeiro de Estratégia Saúde da Família, licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, nos termos das disposições do art. 140, § 4º do Estatuto dos Servidores Municipais, com a redação dada pela Lei Municipal nº 7.081, de 26 de junho de 2025.

Parágrafo único. A licença para tratar de interesses particulares, concedida será de 01/10/2026 a 01/03/2027, conforme solicitado pela servidora.

Art. 2º No caso da servidora de que trata esta Portaria, o seu período de estágio probatório para fins de aquisição da estabilidade ficará suspenso, pelo período em que durar a respectiva licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1677/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidor:

MARIA APARECIDA FERREIRA
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)
MATRICULA 403244

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 13/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1678/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidor:

NEILA FLORENCIO DE CASTRO
TECNICA DE ENFERMAGEM
MATRICULA 91769

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1679/2026

"Nomeia interinamente a pessoa que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, a Srª. THAIS CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 90.459, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 11(onze) dias, sendo de 13/10/2026 a 23/10/2026, durante as férias da titular do cargo CRISTIANE NERY PEREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1680/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. Anatyelle Rodrigues Oliveira, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.10.16 19:31:57 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

PORTARIA Nº 1681/2026

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...
R E S O L V E :
Art. 1º - Nomear o Sr. Edson da Silva Goulart Junior, no cargo de ASSESSOR TECNICO DO ORDENADOR DE DESPESAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EXPRESSO UNIÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 19.350.180/0001-60-1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 054/2026. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2026. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSES INTERMUNICIPAIS DESTINADOS À EFETIVAÇÃO DO QUE INSTITUIU A LEI FEDERAL Nº 7418/1985 SOBRE O BENEFICIO DO VALE – TRANSPORTE, AINDA TAMBÉM COM FUNDAMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4021/2004 EM SEU ARTIGO 1º, REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5153/2013, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no edital da INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026, FICA REAJUSTADO O VALOR DA TARIFA PARA O VALOR DE R$19,60 (DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mediante solicitação/justificativa. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária: Fichas: 170, Fonte 1.500 - D.O.: 02.06.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Araguari-MG, 21 de setembro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.
TORNA PÚBLICO:
I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari, interessada em promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de atender às necessidades de climatização das dependências da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari/MG, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas do material e serviço que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail do Departamento de Compras: compras@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.
II – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.
III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 14 de outubro de 2026.
Johnathan Lourenço de Almeida
Secretário Municipal de Administração

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JOSE FLAVIO DOS REIS COMERCIO VAREJISTA DE GAS- CNPJ/MF sob o nº 33.548.881/0001-39 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026 ADESÃO Nº 023/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2026. O objetivo é ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ARAGUARI/MG. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, compreendidos entre 15/10/2026 a 15/10/2027. O valor global da contratação é de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de dotação orçamentária: Fichas: 585, Fonte 1.500 - D.O.: 02.16.--.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 15 de outubro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
DISTRATADOS/LOCADORES: OSVALDO DE PAIVA; RENATA ROCHA PAIVA; RODRIGO ROCHA PAIVA E RUSSEL ROCHA PAIVA – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018- PROCESSO Nº 153/2018, POR TÉRMINO DE CONTRATO, C/C COM INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA, cujo objeto do presente termo a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 153/2018, C/C INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA e nos moldes do artigo 79, inciso II da Lei de Licitações n°8.666/1993 e Lei nº 8.245/91(Lei do Inquilinato), REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM ANÍBAL Nº 468 – CENTRO - NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO PAIS- (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL). Os DISTRATANTES têm entre si, justos e avençados e resolvem rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 153/2018, cujo vencimento se dá no dia 29 de agosto de 2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/91, conforme Ofícios 1055/SMDS/2026, datado dia 24 de junho de 2026 e Ofício 1406/SMDS/2026. O valor a ser indenizado para o pagamento da reforma do imóvel, ora rescindido, c/c Indenização Substitutiva será de R$ 73.544,04 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 153/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 153/2018, com as pessoas de OSVALDO DE PAIVA; RENATA ROCHA PAIVA; RODRIGO ROCHA PAIVA E RUSSEL ROCHA PAIVA, considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 153/2018. As despesas decorrentes da Indenização Substitutiva correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Secretaria Gestora	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
Desenvolvimento Social	597	1500	02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.93

Araguari, 01 de setembro de 2026. Eunice Maria Mendes- Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA– CNPJ nº: 35.332.467/0001-13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 108/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO APARELHAMENTO E À ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DESSES

ÓRGÃOS, DE MODO A PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MAIOR CONFORTO AOS SERVIDORES E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo IV do edital de Licitação nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/10/2026 a 19/10/2027, perfazendo um valor global de R$1.024.650,00 (Um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação	955	1.500	02.42.--.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Procuradoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00
Controladoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00

Araguari-MG, 16 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA– CNPJ nº: 35.332.467/0001-13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 108/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO APARELHAMENTO E À ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DESSES ÓRGÃOS, DE MODO A PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MAIOR CONFORTO AOS SERVIDORES E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo IV do edital de Licitação nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/10/2026 a 19/10/2027, perfazendo um valor global de R$1.024.650,00 (Um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação	955	1.500	02.42.--.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Procuradoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00
Controladoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00

Araguari-MG, 16 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: N N L ACESSORIOS DE MODA LTDA– CNPJ nº: 00.498.393/0001-05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 108/2026. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO APARELHAMENTO E À ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DESSES ÓRGÃOS, DE MODO A PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MAIOR CONFORTO AOS SERVIDORES E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo IV do edital de Licitação nº 030/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/10/2026 a 19/10/2027, perfazendo um valor global de R$256.833,80 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA	FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação	955	1.500	02.42.--.04.122.0002.2015.4.4.90.52.00
Procuradoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00
Controladoria-Geral do Município	919	1.759	02.35.--.04.122.0021.2140.4.4.90.52.00

Araguari-MG, 16 de outubro de 2026. Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a INTIMAÇÃO da pessoa jurídica de nome empresarial “RC EFICIENCIA E PROJETOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 33.620.850/0001-41, com último endereço cadastrado na Avenida Coronel Teodolino Pereira Araújo, nº 1065, Centro, Araguari/MG, acerca da decisão administrativa proferida em 24 de abril de 2026 no Processo Administrativo Sancionador nº 2308/2023, referente à apuração de possível conduta irregular praticada por licitante no âmbito da Tomada de Preços nº 001/2023. Na referida decisão, foi acolhida integralmente a recomendação da comissão processante designada pela Portaria nº 554, de 20 de fevereiro de 2025, reconhecendo-se a INEXISTÊNCIA DE MATERIALIDADE DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA imputável à pessoa jurídica e determinando-se, em consequência, o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, ante a ausência de elementos probatórios mínimos aptos à responsabilização administrativa.

Considerando as tentativas frustradas de intimação da decisão administrativa por meio eletrônico, postal e pessoal, devidamente certificadas nos autos, e em observância ao princípio da publicidade, a intimação é realizada por meio deste edital, nos termos do § 2º do art. 15, combinado com o inciso IV do § 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 471, de 15 de setembro de 2023. Diante do exposto, fica a pessoa jurídica “RC EFICIENCIA E PROJETOS LTDA” INTIMADA para ciência da decisão administrativa, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araguari, Edição nº 2299, de 25 de abril de 2026.

Os autos do Processo Administrativo nº 2308/2023 encontram-se à disposição da interessada para acesso e vista junto à Divisão de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal de Araguari, situada na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, Araguari/MG, observados os procedimentos de atendimento da repartição.

Araguari/MG, 14 de outubro de 2026.

LUCAS ALVES LISBOA
Diretor do Núcleo de Apuração de Infrações e Sanções Administrativas da Secretaria Municipal de Logística, Licitações e Tecnologia da Informação

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando todo conjunto instrutório de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG, PARA A PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE CONGADA DE ARAGUARI/MG, COM CULMINÂNCIA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO, COMPREENDENDO A PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DA GUARDA COROA, REINADO E GENERAIS, BEM COMO DOS TERNOS DE CONGADA INTEGRANTES DA CELEBRAÇÃO, VISANDO À PRESERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 082/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG; CNPJ: 73.814.352/0001-54, Valor Global Estimado: R$ 113.649,76 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de outubro de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026 – FAEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 082/2026, modalidade inexigibilidade de licitação nº 037/2026. contratante: Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. contratado: Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 73.814.352/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DE CONGADOS, MOÇAMBIQUES E CATUPÉS DE ARAGUARI/MG PARA A PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE CONGADA DE ARAGUARI/MG, COM CULMINÂNCIA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2026, COMPREENDENDO A PARTICIPAÇÃO DA GUARDA COROA, REINADO E GENERAIS, DE 15 (QUINZE) TERNOS DE CONGADA, BEM COMO AS ATIVIDADES DE FOMENTO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO GERAL DA FESTIVIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. VALOR TOTAL: R$ 113.649,76 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento: Fomento, promoção, organização e produção geral da Festa pela CONTRATADA: R$ 38.049,76 (trinta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos); Repasse para 12 ternos de congada R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Repasse da Guarda Coroa, Reinado e Generais: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e Repasse para 3 ternos de congada R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fiscal do Contrato: Frederico Matheus Bittencourt. Araguari, 08 de outubro de 2026. Fundação Araguarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

SAE

PORTARIA Nº18/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Superintendente de Água e Esgoto, usando de suas atribuições legais que lhe são próprias;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. CASSIA CARDOSO, no cargo de SUPERVISOR DE SEÇÃO, da Superintendência de Água e Esgoto desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/10/2026.

Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE

Araguari-MG, 06 de outubro de 2026.
HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 2.923 de 30 de dezembro de 2003
Rua Claudio Manoel1087-– Bairro Santa Terezinha
Fone :34-99983-2502- CEP.38443-018

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 DE AGOSTO DE 2026 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - PMEP-CT/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e em conformidade com suas competências deliberativas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 13 dias de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação lavrada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 13 dias de agosto 2026 e a aprovação pela assembleia do parecer favorável da Comissão Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Educação Permanente do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - PMEP-CT/CMDCA

Araguari-MG, 13 de agosto de 2026.

Juliano Marques Ferreira Presidente
Conselho Municipal dos diretos da Criança e do Adolescente

